Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de placas indicativas de nomes de ruas n Jardim Ana Paula, inclusive, se necess?io, atrav? da parceria entre poder p?lico e empresas parceiras que arcam com parte dos custos de confec?o e instala?o destas placas.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a agilizar os tr?ites burocr?icos que permitam a instala?o de placas de sinaliza?o nas vias p?licas do Jardim Ana Paula.

Apesar de ter sido criado h?mais de trinta anos, o Jardim Ana Paula, instalado na regi? sul da cidade de Marechal C?dido Rondon, ainda carece de in?eros equipamentos p?licos capaz de propiciar uma qualidade de vida mais condizente com os anseios populares de sua gente.

Alguns destes equipamentos p?licos, ainda que mais que justas as reclama?es, demandam recursos or? ment?ios maiores, tais quais os pertinentes a constru?o de uma quadra poliesportiva com cobertura, a fim de que os educandos da escola municipal tenham as condi?es melhoradas para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

Por sua vez, placas indicativas de nomes de ruas, igualmente s? cobradas pelos mun?ipes desta regi?, uma vez que s? prejudicados em servi?s essenciais, tais como no que tange a entrega de correspond?cia e/ou outros servi?s que necessitam de precis? de endere?.

Entendemos, ent?, que com o projeto em voga de instala?o de novas placas em que os nomes das ruas da ?ea mais central, em parceria com empresas e a municipalidade, propiciar um volume grande que podem e devem ser instaladas em loteamentos e bairros em que carecem destes equipamentos.

Assim sendo, reiteramos a necessidade de que sejam instaladas, na maior brevidade poss?el, placas indicativas de nomes de ruas no Jardim Ana Paula, visando contemplar uma necessidade hist?ica e urban? tica elementar.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 21 de Fevereiro de 2011.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador